PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2020

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores fazer doação de materiais inservíveis.

HERMES LUIZ ARGENTA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 195 do seu Regimento Interno, propõe a seguinte **Resolução:**

Art. 1°. Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a doar ao Poder Executivo Municipal, os bens abaixo relacionados, os quais tornaram-se inservíveis para a manutenção e funcionamento dos serviços desta Casa Legislativa:

- 01 (uma) Bandeira do Brasil, data de aquisição 01.01.1989, patrimônio nº. 000140;

- 01 (uma) Bandeira do Estado do RS, data de aquisição 01.01.1989, patrimônio nº. 000141;

- 01 (uma) Bandeira do Município, data de aquisição 01.01.1989, patrimônio nº. 000142.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O Projeto de Resolução que ora colocamos à apreciação dos Nobres Edis desta casa visa obter autorização para efetuar a doação dos bens acima relacionados ao Poder Executivo Municipal, uma vez que os mesmos tornaram-se inservíveis para a manutenção e funcionamento dos serviços desta Casa Legislativa.

Os bens supra citados neste Projeto de Resolução foram adquiridos com recursos próprios desta Casa Legislativa. Entretanto, se tornaram obsoletos ou inservíveis pelo tempo decorrido de seu uso, que recomendaram ou impuseram sua substituição por outros bens mais adequados ao atendimento dos serviços.

A doação dos bens relacionados e a consequente desafetação do controle patrimonial permitirá, ainda, a simplificação e redução dos serviços de registro, com a atualização dos valores patrimoniais da Câmara, aliviando a sobrecarga do sistema operacional desse controle.

Por todo o exposto, em face de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul-RS, 24 de agosto de 2020.

HERMES LUIZ ARGENTA,
Presidente do Legislativo.